

classificados

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Balanços

ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS - CNPJ:57.606.873/0001-60			
BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
Ativo		Passivo	
	2020	2019	
Ativo			
Circulante	185.592,00	123.179,26	
Caixa/ Banco	65.977,82	15.207,41	
Contas a receber	30.283,62	7.783,62	
Adiantamento	0	5.991,96	
Aplicações	89.330,56	94.196,27	
Não Circulante			
Realizável a longo prazo	0	0	
Imobilizado	170.060,61	170.060,61	
TOTAL DO ATIVO	355.652,61	293.239,87	
Passivo			
Circulante			
Fornecedor	11.772,03	21.733,14	
Ob.trab. e enc.sociais	1.525,10	1.525,10	
Obrigações tributárias	10.913,97	18.441,17	
Contas a pagar	319,69	472,81	
	-986,73	1.294,06	
LONGO PRAZO			
Prec./ Testamentário	6.681,17	6.681,17	
Patrimônio Social	337.199,41	264.825,56	
TOTAL PASSIVO	355.652,61	293.239,87	

Demons. do Resultado do Exercício			
	2020	2019	
Receita Oper.Bruta	249.830,85	267.385,95	
T. C - PMSA e Aux. Emergencial	180.911,51	159.457,08	
Próprios da Entidade	68.919,34	107.928,87	
Outras Receitas Operacionais	229.772,84	313.310,45	
Doações	139.375,21	134.442,13	
Protonções	16.822,86	48.287,50	
Recuperada	16.697,32	14.256,85	
Nota Fiscal Paulista	56.877,45	116.323,97	
Receita Financeira	1.568,80	2.660,01	
Rendimentos/ aplicações e tributos	1.568,80	2.660,01	
Outras Receitas	45.834,84	58.399,33	
Isenção INSS	45.834,84	58.399,33	
Venda ativo	0	0	
TOTAL	527.007,13	641.755,74	
Despesas Operacionais			
Com pessoal	358.216,93	419.712,82	
Administ. e gerais	45.621,94	55.246,96	
Financeiros	6.964,45	7.502,87	
Tributárias	1.240,64	1.344,14	
Com o programa	34.954,21	102.315,89	
Manutenção bens	7.121,92	37.912,73	
IR sobre aplicação	62,12	412,56	
Devolução - PMSA	0	0	
TOTAL	454.182,21	624.447,97	
Superávit/ Deficit	72.824,92	17.307,77	

Notas Explicativas

I - Contexto Operacional
a) informações gerais:
A ASSOCIAÇÃO LAR MENINO JESUS, também designada pela sigla **ALMJ**, constituída em 28 de fevereiro de 1956 é uma associação civil, de direito privado de assistência social sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Dr. Cesário Bastos, 595, Vila Bastos, Santo André, SP e foro na Comarca de Santo André. A Associação tem duração ilimitada e sede na cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Em março de 2014 passou a fazer parte da Diocese de Santo André, tendo assumido a presidência e a direção dos trabalhos o Padre Ademir Santos de Oliveira. A Associação, de conformidade com os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana, hoje presidida pelo Padre Cláudio Pereira Santos, tem por finalidade: a) assistir, educar e preparar moral, intelectual e profissionalmente as pessoas carentes; b) promover palestras, conferências e organizar campanhas educativas com finalidade de elevar o nível moral, cultural e material da população assistida, dando-se ênfase ao problema da criança e do adolescente; c) atender crianças e adolescentes oriundas de famílias de baixa renda, em situação de risco, sem distinção de raça, credo ou cor; d) a fim de cumprir suas finalidades a ALMJ se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviço quanto se fizerem necessárias, as quais regerão pelo regulamento da Associação; e) a Associação manter-se a alheia às competições, políticas, partidárias e raciais;
b) Área de atuação:
 Associação Social, Conforme Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS a entidade adotou o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 90 crianças / adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos no horário contrário ao escolar de 2ª a 6ª feira. Esta ação é desenvolvida no Centro Comunitário Dom Jorge, unidade de trabalho, situada na Rua Piracanjuba, 542 no Parque João Ramalho, mediante Termo de Colaboração 004/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André.
c) Da Organização:
 A Associação é dirigida e administrada por uma diretoria, assim constituída: Presidente e vice-presidente, Tesoureiro e vice tesoureiro, Secretário e vice-secretário e Diretor de patrimônio;
d) Registros:
 É reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº73649 - DOU de 15/02/1974, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1439 de 04/04/1959, CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria nº 226 de 23/10/2019 - Publicada DOU em 25/10/2019, nº 208 com validade de 01/01/2020 a 31/12/2024, Registro no CNAS nº 005/98 e no CMDCA nº 028/96 - 06.
II - Apresentação das Demonstrações
 1- As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas observando os princípios fundamentais da contabilidade conforme Resolução do CFC nº 1409 de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 para Entidades sem fins lucrativos;
 2 - Principais práticas contábeis:
 As principais práticas adotadas são:
 a) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, saldo de contas bancárias e valores a receber;
 b) Ativo circulante e não circulante registrados pelo valor de realização acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;
 c) Ativo imobilizado: registrado pelo custo histórico da aquisição, sem depreciação e baixa quando obsoleto;
 d) Passivo circulante e não circulante: demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis;
 e) Contas de resultado: o regime contábil para apropriação de receita e despesa é o da competência;
 3 - Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa	2.928,94	11.089,73
Bancos	63.048,88	4.117,68
Contas a receber	30.283,62	7.783,62
Total	96.261,44	22.991,03

4-Imobilizado - R\$ 170.060,61 o imobilizado está contabilizado pelo valor de aquisição;

Descrição	2020	2019
Edifício / Terrenos	74.246,26	74.246,26
Veículo	26.900,00	26.900,00
Computador e periféricos	12.974,00	12.974,00
Máquinas, móveis e equipamentos.	31.800,55	31.800,55
Bens ativos - PMSA	24.139,80	24.139,80

5 - Obrigações Sociais

Descrição	2020	2019
INSS a recolher	762,64	1.920,38
FGTS a recolher	1.335,23	2.329,38
PIS/IRRF	319,69	472,81

6 - Patrimônio Líquido
 Compreende o patrimônio social acrescido do superávit ou déficits totalizando R\$337.199,41 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);

7 - Imunidade Tributária
 A Associação está imune de impostos federais, estaduais e municipais e não remunera diretores e não distribui seu patrimônio ou suas rendas, aplica seus recursos integralmente no país, na manutenção de seus objetivos. Matem escrituração regular de suas receitas e despesas;
III - As Receitas da Entidade
8 - A Associação manteve no ano de 2020, parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, conforme Termo de Colaboração 004/2018 com validade de 05 anos, recebendo neste exercício o valor de R\$ 165.303,80, para pagamento dos funcionários do Centro Comunitário Dom Jorge. Recebeu auxílio emergencial de R\$15.607,71;
9 - Contribuição da Comunidade R\$ 14.649,14; ela se deu por contribuições espontâneas, campanha nas ruas no bairro Parque João Ramalho e Erasmo Assunção pelos jovens que fazem a coleta de gêneros alimentícios e aluguel da quadra de esportes à noite para a prática de luta, atividades prejudicadas pela pandemia;
10 - Renda Patrimonial R\$ 1.568,60; Juros e correção nas contas de aplicação dos saldos disponíveis em conta corrente.
11 - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas. E no ano de 2020, recebeu o valor de as seguintes doações: associados R\$54.270,20; donativos R\$87.130,50; doações diversas valorizadas R\$52.244,71.
12 - Festas e Promoções R\$ 16.822,86; Recurso obtido na realização de rifas e bazar, realizados durante o ano.
13 - Despesas recuperadas R\$ 16.697,32 valores recuperados na contabilização da Folha de Pagamentos.
IV - As Despesas da Entidade
14 - Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. As despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências Fiscais e Legais. Conforme detalhadas nas despesas operacionais no total de R\$544.182,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e vinte e um centavos);
15 - A Entidade não vende serviços, conta com a parceria do poder público, através do Termo de Colaboração, sócios contribuintes, doadores eventuais e promoções que realiza etc. Tudo voltado ao atendimento de 90 crianças gratuitamente; diretamente com assistidos R\$ 32.893,98; indiretamente com assistidos (pagamento do pessoal) R\$ 312.382,00 e isenção da cota patronal no valor de R\$ 45.834,84, totalizando a gratuidade em R\$ 391.100,91;
16 - A isenção da Cota Patronal do INSS usufruída no ano 2020 está registrada nas seguintes contas: na receita 5708 - Isenção da Cota Patronal + SAT- R\$ 37.746,35; na receita 5709 - Isenção INSS - Terceiros - R\$ 8.088,49; na despesa 7037 - Previdência Social - R\$ 45.834,84.
17 - A entidade foi prejudicada com a Covid-19 e o Centro Comunitário Dom Jorge, ficou sem a presença das 90 crianças no período de abril a dezembro, manteve atividades online, orientação as famílias e distribuição de cestas básicas. Recebemos da Prefeitura Municipal de Santo André, auxílio emergencial pela Resolução CMDCA/SA 519/2020. Parte dos funcionários tiveram seus contratos suspensos de junho a dezembro, recebendo benefícios sociais, conforme MP936/2020, convertida pela Lei 14.020/2020. Com o cumprimento de todos os protocolos de saúde e distanciamento social, tivemos todas as atividades de arrecadação suspensas.
18 - O trabalho voluntário do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comissão Fiscal, motorista e dos promotores que trabalham nos eventos da entidade não foi valorizado.
Pe. Cláudio Pereira Santos Presidente
Pe. Clayton Ramos Costa Tesoureiro
Emily Pironato Martinez Contadora
 CPF: 347.765.448-06 CPF: 183.661.798-42 TC CRC: 1SP 243616/O-0

PARESCER DO CONSELHO FISCAL
 Nós, abaixo assinados, membros da Comissão Fiscal, tendo examinado o balanço geral do exercício de 2020, após analisarmos todas as receitas e despesas da Associação Lar Menino Jesus, declaramos as mesmas devidamente contabilizadas, dentro do que exige a lei e arquivados na sede da entidade, resultando assim, nosso parecer que a Assembleia Geral deva aprovar o presente balanço geral, com seu ativo e passivo somado em R\$ 355.652,61 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Analisamos os valores recebidos dos poderes Públicos, que constam do demonstrativo da receita e declaramos que os mesmos foram aplicados nos fins destinados.

ZOILDO DE SOUZA ASSIS JÚNIOR
JOSÉ RIPARI
PE. FELIPE COSME DAMIÃO SOBRINHO

▼ Convocações

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS DE SAÚDE E EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE, OSCIPIS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) DA ÁREA DA SAÚDE, OSS (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE), FUNDAÇÕES PRIVADAS DA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA / SP

ELIÇÕES SINDICAIS
 Pela presente convocação o Presidente da Comissão Eleitoral das eleições do Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIPIS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra/SP, na melhor forma do estatuto, faz saber que nos dias 22 e 23 de julho de 2021, serão realizadas eleições da entidade para a composição da Diretoria do Sindicato em todos os seus níveis, Diretoria Executiva, Diretoria de Base e Conselho Fiscal e dos seus respectivos Suplentes, para o mandato 2021/2025, por escrutínio secreto exclusivamente por meio voto eletrônico de seus associados, na modalidade online, via internet, por força da pandemia do coronavírus COVID 19, em respeito às portarias e decretos Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem a quarentena e o isolamento social, considerando situação de caso de força maior prevista na Lei 13.979/2020 e demais legislações sobre o tema e conforme art. 17, da Lei 14.020/2020 e os arts. 4º e 5º da Lei 14.010/2020. Os sócios da entidade poderão votar das 08h00 do dia 22/07/2021 até às 20h00 do dia 23/07/2021. Somente terá direito a voto os associados em dia com suas obrigações estatutárias, nos

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 11/06/2021 - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, dos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINFPRO ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E. Registro Sindical nº 914.027.422.86563-0, com sede à Rua Piratuba, 61/65 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP CEP: 09015-540, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 11 de junho de 2021, às 18 horas em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, sendo o link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86630109747>, ID da reunião: ID 869 3010 9747, que também será disponibilizado no website da entidade: www.sinpro-abc.org.br. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Análise de eventual contraproposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho; B) Continuidade da Campanha Salarial; mobilização e formas de luta. Santo André, 02 de junho de 2021. Edilene Arjoni Moda - Presidente.

▼ SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN
 Comunicamos a realização da 5ª Reunião Virtual do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André no dia **15/06/2021**, às 18h30, com a seguinte pauta:
 • Informações sobre Projetos de Regularização Fundiária;
 • Consulta Pública da Política Urbana Ambiental - Informações gerais;
 • Projeto "Meu Condomínio Recicla";
 • Projeto "FEHIDRO - Água, Câmera e Ação".
 O link do encontro virtual e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do Semasa: www.semasa.sp.gov.br (clique no ícone do Comugesan - Próxima Reunião).
 Santo André, 14 de maio de 2021.
Eriane Luiz Savóia
 Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
 Secretária Executiva do Comugesan

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
 Sete cidades, um só jornal

termos do art. 65 do Estatuto da entidade. Além da votação por internet, o filiado também poderá votar eletronicamente, através de um totem com um tablet, localizado na sede da entidade em Santo André/SP. Todos os trabalhos serão realizados em primeira convocação. A entidade está sediada na Av. Pereira Barreto, n. 1.900 - Paraíso - Santo André/SP - CEP: 09190-210. A Comissão Eleitoral terá um prazo de 5 (cinco) dias antes da eleição para comunicar o funcionamento do processo virtual/eletrônico, que será desenvolvido pela empresa BSYS DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o requerimento de inscrição das chapas, contados da data de publicação deste edital, que deverá ser feito na Secretaria da sede da entidade das 09h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, conforme art. 72 do Estatuto da entidade. O requerimento para a inscrição, assinado por quaisquer dos candidatos que a integram, em 3 (três) vias, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e deve conter os nomes dos membros da chapa e respectivos cargos aos quais se candidatarão, instruído com os seguintes documentos, de cada candidato: a) Ficha de qualificação dos candidatos em 03 (três) vias e assinadas; b) Comprovante de residência; c) Cópia autenticada da carteira de identidade, carteira de trabalho e previdência social, PIS e CPF; d) Documento que comprove tempo de matrícula no quadro associativo do sindicato (credencial de sócio e comprovante de pagamento da mensalidade associativa). O prazo para impugnação das candidaturas é de 3 (três) dias úteis a contar da lavratura da ata de encerramento de registro das chapas. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 24 de julho de 2021, nos mesmos moldes acima designados. A apuração das eleições será realizada nos termos dos arts. 88 e seguintes do Estatuto da entidade. Santo André/SP, 14 de junho de 2021.
Claudionor Vieira do Nascimento - Presidente da Comissão Eleitoral
Belmiro Aparecido Moreira - Membro da Comissão Eleitoral
Mauro Lopes Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo

Para assinar, ligue:
4435-8010

VENDE-SE APTO. SBC
 Com 102 m², 2 vagas, 5ª andar, Rua Braga, R\$450mil. Tratar ☎(11) 99168-4878 Creci 7814

DIÁRIO DO GRANDE ABC
 Sete cidades, um só jornal

empregos & oportunidades

Empregos

*****AUXILIAR CONTÁBIL*****
 Precisa-se com conhecimentos em conciliação bancária, balancetes e razonetes. Encaminhar *****currículo aos cuidados deste jornal PARA: currículo@dgabc.com.br SOB A SIGLA "Santo André"

AJUDANTE DE PRODUÇÃO
 Preferência já ter trabalhado como ajudante em caldeiraria ou serralaria; experiência c/ lixadeira, furadeira de bancada; saber pontear c/ solda elétrica (nº necessário) Se possuir curso técnico Senai na área ind, encanador, caldeiraria será um diferencial. Disponibilidade p/ viagens. Enviar cv para rh@heatmec.com.br

ENCANADOR INDUSTRIAL
 Exper. na confecção de tubulação industrial soldada inox/carbano, Boa habilidade em preparações (Lixadeira/Maçarico); Conhecer e interpretar planta de tubulação e isométricas, traçagem de caldeiraria; Conhec. básico medidas e cálculos trigonométricos; Habilidade c/ trab. em altura e espaço confinado. Disponibilidade p/ viagens. Enviar cv p/ rh@heatmec.com.br

MECÂNICO MONTADOR
 Leitura e interpretação desenhos técnicos mecânicos em geral; Experiência corte c/ maçarico e lixadeira, fabricação e montagem de estruturas metálicas; Conhecimento em medida em milímetros e polegadas. Habilidade c/ trab. em altura e espaço confinado. Disponibilidade p/ viagens. Enviar cv p/ rh@heatmec.com.br

▼ Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas local com total descrição
 F: 94798-0067 // 4421-7491 / 4903-0990
www.clinicanovacampesina.com.br
www.clinicamaytra.com.br

15º DESAFIO DE REDAÇÃO
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Curta nossa página no Facebook e acompanhe as novidades

@desafiooredacao

Realização
DIÁRIO DO GRANDE ABC
 Sete cidades, um só jornal

Patrocínio
USCS
VALE DOS PINHEIRAIS
CEMITÉRIO PARQUE

Apoio Institucional
ISAESA
 Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
 SÃO PAULO SP 2002